



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
4260	18-12-2018	Nº: 497/2019 ENT.: 14208/2018 PROC. Nº: 868.511	17-01-2019

ASSUNTO: Pergunta n.º 907/XIII/4.^a de 18 de dezembro de 2018

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 907/XIII/4.^a, de 18 de dezembro de 2018, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

De acordo com informação disponibilizada pela Polícia de Segurança Pública, no dia 12 de dezembro de 2018, pelas 16h15, a PSP recebeu a comunicação de que vários indivíduos estavam a efetuar pinturas no muro do Hospital do Espírito Santo. No local, os elementos policiais confirmaram o descrito, tendo questionado os indivíduos em causa se tinham autorização da Câmara Municipal ou do próprio Hospital para o efeito. De acordo com a PSP, os agentes no local confirmaram a ausência de respetiva autorização, bem como a não entrega pelos jovens do parecer do Tribunal Constitucional que é mencionado na interpelação que nos é dirigida.

Tal como informado pela PSP, apenas um indivíduo acedeu a apresentar a identificação solicitada pelos agentes, tendo os restantes apenas apresentado a sua identificação posteriormente no local da ocorrência e na presença de um advogado.

A PSP reitera que nenhum dos jovens se identificou como pertencente à Juventude Comunista Portuguesa e que os referidos indivíduos não foram conduzidos a qualquer subunidade policial.

A PSP limitou-se, assim, a proceder às necessárias diligências decorrentes da denúncia de uma situação suscetível de integrar um ilícito criminal, tendo explicado aos intervenientes todos os procedimentos legais. Em momento algum os jovens foram



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

ameaçados ou sujeitos a qualquer ato de violência ou simples conduta menos própria por parte dos elementos policiais.

Cumpre ainda assinalar que o Hospital do Espírito Santo está situado no centro histórico da cidade de Évora, sendo o mesmo classificado como património Mundial pela UNESCO.

Sobre o descrito foi elaborado o respetivo expediente, estando anexa ao mesmo uma declaração do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo, a indicar não ter sido autorizada qualquer pintura no exterior do muro.

Após a ocorrência, no dia 14 de dezembro de 2018, um dos intervenientes identificados compareceu na Esquadra de Évora da PSP, para formalizar uma denúncia contra a atuação da PSP na referida ocorrência, alegando que a mesma tinha colocado em causa o direito de liberdade de expressão política.

Face ao exposto, entende-se que a atuação da PSP foi a adequada. Não obstante, os factos foram comunicados à autoridade judiciária competente para a devida análise e decisão.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís Barão